

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 01/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVAM OS SETORES DE CONTABILIDADE, FINANÇAS, LICITAÇÕES E FOLHAS DE PAGAMENTO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DA UNIFICAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS E A CONVERGÊNCIA COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, em favor da empresa qual seja MAX CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 38.461.264/0001-15, com sede na Rua Antão Lopes da Silva, 170, Bairro: Assunção São Paulo do Potengi - RN - CEP: 59.460-000, representada pelo Sra. Ingrid Samantha Martins Barbosa, portador do CPF sob o nº 701.690.174-27, residente e domiciliado na cidade de São Paulo do Potengi/RN, perfazendo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pelo período de 12 (meses).

Janduís/RN, 02 de janeiro de 2025

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

**Publicado por:** WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR  
**Código Identificador:** 45471615

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2025. EDIÇÃO 2073. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>